



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

21 - Julho - 2021

Jornal *Diário Oficial - LMP*

Página 306

Edição 2310

Wathil Leri
Ass. Responsável

DECRETO Nº4533/2021

Data 20.07.2021

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Sonia Maria Pedroso Olenik**, matrícula 402-2/1, portadora da CI/RG 9.267.853-9 SSP/PR e do CPF 054.748.719-37, concedido através do Decreto Nº4315/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito